



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

TERMO ADITIVO 6/2022, DO CONVÊNIO Nº 2/2021 CELEBRADO ENTRE A MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA E SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Pelo presente TERMO ADITIVO 6/2022, DO CONVÊNIO, de um lado a **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, neste ato representada pelo(a) Prefeito(a) Municipal Sr(a). ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), CPF [REDACTED] e pelo(a) Diretor(a) de Departamento, Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED], doravante designado simplesmente MUNICÍPIO, e de outro lado **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA**, representada pelo(a) Dirigente Sr(a). Godofredo Ribeiro de Freitas Filho, CPF [REDACTED]; doravante designada simplesmente OSC, resolvem firmar o presente, conforme as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto: O repasse de recurso financeiro será destinado para pagamento de enfrentamento da Covid 19 nos Serviços de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente instrumento vigorará de 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ORÇAMENTO

Os recursos necessários para fazer frente às despesas decorrentes serão financiados pela(s) seguinte(s) dotação(ões):

02.10.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

10.302.0029 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

10.302.0029.2027.000 - Parceiros do SUS MAC

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

01 - Fonte de Recurso Municipal

05 - Fonte de Recurso Federal

Valor R\$ 9.600,00

CLÁUSULA QUARTA - DO RECURSO FINANCEIRO

O valor global do instrumento para o período pactuado será de R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais), e a movimentação realizada na(s) conta(s) bancária(s) aberta(s) para esse fim, na seguinte forma:

cef -104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED] -9 F	Federal	R\$ 9.600,00
(Uti Covid - 01/2022)		

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR

Tem como gestor desta parceria o Sr(a). EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO, CPF [REDACTED].

CLÁUSULA SEXTA - DO ADITAMENTO

Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 977, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que estabeleceu recurso financeiro para Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, correspondente à cobertura das diárias de UTI COVID-19 registradas no Sistema de Informação Hospitalar (SIHSUS) referentes ao mês de janeiro de 2022, conforme Ofício SMAC nº 79/2022, do Departamento Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REPASSE

O repasse do recurso financeiro será conforme o previsto no cronograma de desembolso constante do plano de trabalho.

CLÁUSULA OITAVA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Avenida Siqueira Campos, 1430 - Jardim Paulista

CEP 19703-061 - Paraguaçu Paulista - SP - Fone: (18) 3361-9100

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM) e Diário Oficial do Estado (DOE), no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Paraguaçu Paulista, 13 de Julho de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO

Dirigente

EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO

Diretor(a) de Departamento

ANTÔNIO MARCOS MONTAI MESSIAS

Testemunha 1

THAÍS FERNANDA FRAQUIM

Testemunha 2



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

ANEXO RP 11 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

TERMO DE CONVÊNIO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CONVENIADA: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CONVÊNIO Nº: 2/2021

OBJETO: O repasse de recurso financeiro será destinado para pagamento de enfrentamento da Covid 19 nos Serviços de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

ADVOGADO(S):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomadas relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão conessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s).

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Paraguaçu Paulista, 13 de Julho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Cargo: Prefeito

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho

Cargo: Provedor

CPF: [REDACTED]

Responsáveis pelo repasse e/ou Parecer Conclusivo:



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

PELO ÓRGÃO PÚBLICO CONCESSOR:

Nome: Egydio Tonini Nogueira Neto

Cargo: : Diretor do Departamento Municipal de Saúde

CPF: ██████████

Assinatura: _____

Responsáveis pela prestação de contas:

PELA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: Evandro de Azevedo Canevari

Cargo: Contador

CPF: ██████████

Assinatura: _____



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 727D-31F7-75C4-A340

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO TAKASHI SASADA (CPF 099.XXX.XXX-42) em 13/07/2022 14:03:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ ANTONIO MARCOS MONTAI MESSIAS (CPF 107.XXX.XXX-85) em 13/07/2022 14:11:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ THAÍS FERNANDA FRAQUIM (CPF 405.XXX.XXX-52) em 13/07/2022 14:23:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO (CPF 407.XXX.XXX-15) em 13/07/2022 14:52:21 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ EGYDIO TONINI NOGUEIRA NETO (CPF 041.XXX.XXX-08) em 14/07/2022 08:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EVANDRO DE AZEVEDO CANEVARI (CPF 264.XXX.XXX-84) em 14/07/2022 12:03:55 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC LINK RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://institutogov.1doc.com.br/verificacao/727D-31F7-75C4-A340>



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Proposta: 0034/2022

Unidade: Departamento Municipal de Saúde

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

Vigência - Início: 03/01/2022 - **Término:** 31/12/2022

RELATÓRIO PLANO DE APLICAÇÃO				
Descrição	Categoria	Unidade	Qtde.	Previsto R\$
Financeira		meses	12	0,00
Financeira - cef -104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED]-9 F (Uti Covid - 01/2022)(Federal)				0,00
Descrição	Categoria	Unidade	Qtde.	Previsto R\$
Serviços Médicos PJ		meses	12	9.600,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - cef -104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED]-9 F (Uti Covid - 01/2022)(Federal)				9.600,00
Total				9.600,00

Total Previsto por Vínculo Financeiro	Valor R\$
cef -104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED]-9 F (Uti Covid - 01/2022)(Federal)	9.600,00


Godofredo Ribeiro de Freitas Filho
Provedor



SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PARAGUAÇU PAULISTA
Rua Caramuru, 568 - Centro - Paraguaçu Paulista/SP

Proposta: 0034/2022

Unidade: Departamento Municipal de Saúde

Entidade: Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO CRONOGRAMA							
Vínculo Financeiro	Vr. Concedente	Vr. Proponente	Recebido	A Receber	Data	Aditivo	Observações
cef-104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED]-9 F (Uti Covid - 01/2022) (Federal)	9.600,00		0,00	9.600,00	31/05/2022		
Totais	9.600,00	0,00	0,00	9.600,00			

Totais por Vínculo Financeiro		Valor R\$
cef-104- Ag. 0901 CC 1 [REDACTED]-9 F (Uti Covid - 01/2022) (Federal)		9.600,00

Godofredo Roberto de Freitas Filho
Provedor



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 060/2022. Objeto: Aquisição de Rolo Compactador Vibratório, com Kit Patas, para o Departamento de Obras. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, como segue: o item 1 para a empresa Ricci Maquinas Ltda. Data Homologação: 13/07/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 13 de Julho de 2022

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO Nº 0006/2022 AO CONVÊNIO SUS/SP Nº 02/2021 (PROPOSTA Nº 0034/2022)

Processos n.º.: 1866/2021 e 1412/2022

PARTÍCIPES: Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista e Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

OBJETO: O repasse de recurso financeiro será destinado para pagamento de enfrentamento da Covid 19 nos Serviços de Saúde da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

VIGÊNCIA: 03/01/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado.

RECURSO FINANCEIRO: R\$ 9.600,00

ADITAMENTO: Aditamento do Convênio SUS/SP nº 02/2021, nos termos da PORTARIA GM/MS Nº 977, DE 28 DE ABRIL DE 2022, que estabeleceu recurso financeiro para Enfrentamento das demandas assistenciais geradas pela Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional causada pelo novo Coronavírus - COVID 19, disponibilizado ao Fundo Municipal de Saúde, em parcela única, correspondente à cobertura das diárias de UTI COVID-19 registradas no Sistema de Informação Hospitalar (SIHSUS) referentes ao mês de janeiro de 2022, conforme Ofício SMAC nº 79/2022, do Departamento Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do convênio de origem.

ASSINATURA: 13/07/2022, com efeitos retroativos a 03/01/2022.